

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**RESENHA DA SESSÃO**

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2019, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 11h06, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), Jones figueirêdo Alves (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:**

**PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**01. RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 276/2017-CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 282/2017).**

**Recorrente:** Romero Longman – Titular do 7º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital.

**Advogado:** Eduardo de Souza Leão, OAB/PE nº 32.175.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral da Justiça.

**DECISÃO:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), AO QUAL O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR ADERIU”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL.

**02. RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI Nº 00028819-88.2018.8.17.8017).**

**Requerente:** Sr. João Gomes da Silva – Técnico Judiciário – TJPE, Matrícula nº 171.559-3.

**Requerido:** Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**Objeto:** Pedido de Reconsideração cumulada com Recurso Hierárquico – Adicional de Qualificação.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**DECISÃO:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL.

**03. RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 564/2016 – CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 584/2017).**

**Recorrente:** Carlos Alberto Ribeiro Roma – Titular do 6º Tabelionato de Notas da Capital/PE.

**Advogado:** Felipe de Oliveira Alexandre, OAB/PE nº 29.415.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral da Justiça.

**DECISÃO:** “POR MAIORIA DE VOTOS, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NO SENTIDO DE REDUZIR A PENA DE MULTA PARA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). VOTARAM COM O RELATOR OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE). EM SENTIDO OPOSTO, VOTARAM PELO PROVIMENTO TOTAL DO RECURSO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE)”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL.

ÀS 11H05, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) ENCERROU A SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA PROSSEGUIR COM A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

Recife, 23 de maio de 2019.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária do Conselho da Magistratura**